


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 15 dias do mês de junho de 2026, às 15h00, na sede do SENAR-SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de dar continuidade aos encaminhamentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a confecção de material personalizado, consistente em **canecas de alumínio personalizadas**, destinadas ao projeto de Promoção Social do SENAR-SP, sob a temática **“Mulheres, é Tempo de Colheita”**. Inicialmente, registrou-se que, em razão da rescisão unilateral do Contrato nº 19-2026, firmado com a empresa **ROGER ANDRE BRAUN – ME**, primeira colocada no certame, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo aproveitamento dos atos válidos do Pregão Eletrônico nº 003/2026, com vistas à convocação das licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação. Em continuidade aos atos processuais, foi realizado o chamamento da empresa **AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 82.687.930/0001-20, classificada em segundo lugar no certame, a qual apresentou manifestação formal de interesse em assumir a execução do objeto licitado, nas condições previstas no edital, seus anexos e proposta apresentada. Na sequência, conforme deliberação registrada em Ata, os documentos de habilitação apresentados pela licitante remanescente foram encaminhados à **Gerência de Licitações e Compliance – GLC**, para análise detalhada quanto ao atendimento das exigências constantes do edital e seus anexos, antes da adoção dos procedimentos subsequentes. Registrou-se que, após análise técnica e formal da documentação apresentada, a Gerência de Licitações e Compliance manifestou-se favoravelmente à continuidade do procedimento, considerando atendidas as condições necessárias para prosseguimento dos atos relativos ao chamamento da licitante remanescente. Diante da manifestação favorável da Gerência de Licitações e Compliance, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo prosseguimento do feito, com a abertura do prazo recursal às demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 003/2026, em observância ao rito previsto no edital, ao Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR e aos princípios da publicidade, isonomia, contraditório, ampla defesa e transparência dos atos processuais. Deliberou-se, ainda, que a abertura do prazo recursal deverá ser formalmente comunicada e disponibilizada no portal institucional do SENAR-SP, na seção **“Licitações em andamento”**, junto ao processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, com a indicação do prazo e da forma de apresentação de eventual recurso, conforme disposições editalícias aplicáveis. Consignou-se que, transcorrido o prazo recursal sem manifestação das licitantes, ou após a análise de eventual recurso interposto, os autos deverão retornar à Comissão Permanente de Licitação para deliberação quanto aos atos subsequentes, inclusive eventual declaração da licitante remanescente como vencedora do certame e demais providências necessárias à formalização da contratação. Por fim, a Comissão determinou que todos os atos, documentos e manifestações relacionados ao presente procedimento permaneçam devidamente registrados nos autos, assegurando-se a transparência, a publicidade e a rastreabilidade das decisões adotadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 003/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.....



Emerson Batista Nardelli
Presidente da CPL



Wagner Ribeiro da Silva Medeiros
Pregoeiro CPL



Carlos Antônio Rodrigues
Membro CPL